



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

ESTRUTURA DE PESSOAL

REFERÊNCIA (MÊS/ANO): Nov/16

CARGOS ELETIVOS	
CARGO	SUBSÍDIO
Presidente	6.760,92
Vereador	4.946,73

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	2.420/15	01	01	00	5.370,39
Controlador Interno	2.420/15	01	00	01	5.370,39
Diretor Administrativo	2.420/15	01	00	01	3.174,53
Assessor de Apoio às Sessões Legislativas	2.420/15	01	00	01	3.174,53
Assessor de Serviços Legislativos	2.420/15	01	00	01	1.904,75
Motorista	2.420/15	01	00	01	1.904,75
Assessor de Gabinete da Presidência	2.420/15	01	00	01	863,03
Assessor de Gabinete de Vereador	2.420/15	08	00	08	863,03
Assistente Técnico	2.420/15	01	00	01	999,01

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO														
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	CARREIRA	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	VENCIMENTO-BASE CLASSE A	VENCIMENTO-BASE CLASSE B	VENCIMENTO-BASE CLASSE C	VENCIMENTO-BASE CLASSE D	VENCIMENTO-BASE CLASSE E	VENCIMENTO-BASE CLASSE F	VENCIMENTO-BASE CLASSE G	VENCIMENTO-BASE CLASSE H	VENCIMENTO-BASE CLASSE I
Servente de Serviços Gerais	1.956/08	I	04	03	01	1.287,64	1.390,65	1.501,90	1.622,06	1.751,82	1.891,97	2.043,32	2.206,79	2.383,33
Agente de Vigilância	1.956/08	I	03	03	00	1.287,64	1.390,65	1.501,90	1.622,06	1.751,82	1.891,97	2.043,32	2.206,79	2.383,33
Auxiliar de Serviços Administrativos	1.956/08	I	01	01	00	1.287,64	1.390,65	1.501,90	1.622,06	1.751,82	1.891,97	2.043,32	2.206,79	2.383,33
Atendente Administrativo	1.956/08	II	01	01	00	1.904,75	2.057,13	2.221,70	2.399,44	2.591,39	2.798,70	3.022,60	3.264,41	3.525,56
Técnico Legislativo	1.956/08	III	02	02	00	4.263,54	4.604,62	4.972,99	5.370,83	5.800,50	6.264,54	6.765,70	7.306,96	7.891,51
Contador	1.956/08	IV	01	01	00	6.430,75	6.945,21	7.500,83	8.100,89	8.748,96	9.488,88	10.204,79	11.021,18	11.902,87

Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira

- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório